



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **DECRETO Nº 80/2020** - Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 73/2020 que trata sobre a suspensão das atividades da rede municipal de ensino, bem como as gratificações recebidos pelos profissionais do magistério e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 80/2020
DE 19 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 73/2020 que trata sobre a suspensão das atividades da rede municipal de ensino, bem como as gratificações recebidos pelos profissionais do magistério e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

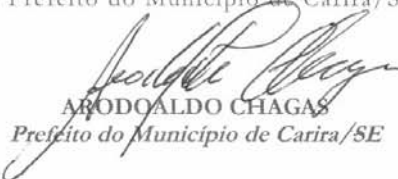
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 73, de 2 de junho de 2020, que suspendeu o pagamento das gratificações por atividade pedagógica, por atividade técnica, por regência de classe e por serviço extraordinário aos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Ensino, as quais estão prelecionadas nos artigos 113 a 117 da Lei Complementar nº 565/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1 de junho 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Carira/SE.


ARODALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE